**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 47/2020**

PrimeiroTermo Aditivo ao Contrato n° 48/2019 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa**MULTIPENSIONS BRADESCO – FUNDO MULTIPATROCINADO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA.**

A **CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, e a **CONTRATADA** empresa Multipensions Bradesco – Fundo Multipatrocinado de Previdência Privada, inscrita no CNPJ sob o nº 02.866.728/000126, situada na Rua Deputado Emílio Carlos, 970 – Bairro Vila Campesina, Osasco/SP (06.028.010), neste ato representada por Jair de Almeida Lacerda Junior, diretor, Identidade30.789.795-0 e CPF 750.204.247-49e/ou Vinicius Marinho da Cruz, diretor, Identidade 50.942.449-1 e CPF 074.063.487-97, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2019, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de fls. 424 e 500/502 e autorização de fls.571 (Deliberação nº 300 da Diretoria Executiva) constantes daLicitação Presencial nº 06/19, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo contratual previsto na cláusula 4.1 do Contrato nº 48/2019 será aditado em mais **12 (doze) meses o prazo contratual**, ficando prorrogado de 30 de novembro de 2020 a 29 de novembro de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor total estimado para esta prorrogação é de**R$ 1.614.652,84 (um milhão seiscentos e quatorze mil seiscentos e cinqüenta e dois reais e oitenta e quatro centavos),** já considerando o acréscimo de 14,95% aos quantitativos iniciais, conforme planilha (anexo).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

**Juiz de Fora, 26 de novembro de 2020.**

 **André Borges de Souza Jair de Almeida Lacerda Junior**

Diretor Presidente / CESAMA Multipensions Bradesco – Fundo

 Multipatrocinado de Previdência Privada

 Testemunhas: 1) Fabiano dos Santos Mattos 2) Rodrigo Pires Muniz Lima

 CPF 051.794.476.66

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 47/2020**

**ANEXO I**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CONTRATO** | **OBJETO** | **VALOR REF.****PRORROGAÇÃO** | **ACRÉSCIMO DE 14%** |
| 48/2019 | Contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC – para gestão de fundo de previdência complementar, conforme as características e informações financeiras do plano descritas no ANEXO I | R$ 1.430.000,00 | R$ 184.652,84 |
| **Valor total:** | **R$ 1.614.652,84** |